

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA PROAC 2/2010

**DESIGNA O COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DO CAMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Acadêmico, no uso das atribuições previstas nos Artigos 27 e 44 do Estatuto da Universidade São Francisco, baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** Fica designado o Professor **RENATO FRANCO DE CAMARGO** para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica**, do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, observado o disposto nos Artigos 450 e 468, parágrafo único, da CLT.

**Artigo 2º** O mandato do Professor, ora designado, será de 2 (dois) anos, a partir desta data, estando sujeito a abreviação ou renovação a critério exclusivo do Pró-Reitor Acadêmico.

**Parágrafo único.** O mandato de que trata o presente artigo está vinculado à vigência do contrato de trabalho do professor, prevalecendo este em desfavor daquele.

**Artigo 3º** As atribuições do Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem atribuídas pelo Diretor Acadêmico de Graduação do *Campus* de Itatiba e pelo Pró-Reitor Acadêmico.

**Artigo 4º** A presente Portaria entra em vigor nesta data e, com efeitos *ex nunc*, revogam-se a Portaria PROGPE 23/03 e as disposições contrárias.

**Artigo 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados. Publique-se.

Bragança Paulista, 26 de janeiro de 2010.

Prof. Paulo Moacir Godoy Pozzebon  
Pró-Reitor Acadêmico

Ciente e de acordo:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Renato Franco de Camargo